



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 083/2019

“Dispõe Sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora” CIBELIS ANTONIA GIUFFRIDA”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

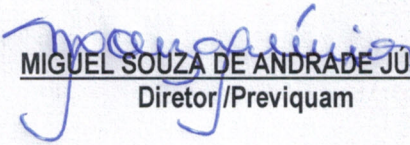
RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “CIBELIS ANTONIA GIUFFRIDA”, efetiva no cargo de Agente de saúde, Nivel*E* Referencia*07*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.; com remuneração proporcional em **07/08/2019 e término 06/10/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **034/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** em especial a portaria nº**080/2019** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 15/08/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-56
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURA
EM 15 / 08 / 2019